PUBLICADO NO SITE ASJURI

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA FORNECEDORA DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL — AASI, CELEBRADO ENTRE A AGIR — ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Processo: 250/10 - CRER

Pelo presente instrumento, de um lado a AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, entidade gestora do CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO, representada por seu Superintendente Executivo, Sérgio Daher, infra-assinado, neste ato denominada AGIR, e a empresa GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.710.358/0001-49, situada na Rua Paraíso, nº. 139, 6º, 8º e 9º andares, Bairro Paraíso, CEP 04103-000 São Paulo-SP, neste ato por seu representante legal, ao final assinado e identificado, doravante denominada GN RESOUND, celebram o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda e a Cláusula Quarta, permanecendo intactos os demais termos do Credenciamento de origem.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no parágrafo único da Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO, do contrato primitivo, que prevê modificações no seu texto, por meio de termo aditivo.

Cláusula Terceira – DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

Compreendem documentos complementares e justificadores do presente Termo, todos aqueles autuados às fls. 35/38 e 124/131 do processo administrativo Crer nº. 250/10.



SUS Sistema Único de Saúdo

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Governo de Goiás



Av. Vereador José Monteiro, 1655 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003 www.crer.org.br crer@crer.org.br

wor



Cláusula Quarta – DAS ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescentado o parágrafo terceiro à Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO, passando esta a vigorar com sua nova redação aqui apresentada.

Parágrafo Terceiro – A Credenciada irá ministrar o treinamento necessário para os fonoaudiólogos a cada nova bateria de testes apresentada, bem como as suas trocas.

Cláusula Quinta – DAS ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA QUARTA

O Caput da Clausula Quarta, do Contrato Original, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE
Os preços dos AASI's obedecerão as disposições da tabela
SUS, com o desconto de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com
o estabelecido na nova proposta de preços da empresa credenciada.

Cláusula Sexta – DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Credenciamento Primitivo e aditivo, não colidentes com o presente instrumento.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, seguidas das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 21 de novembro de 2014.

José Luiz de Freitas

Diretor GN RESOUND

046.388.748-43

√ Sérgio Daher

Superintendente Executivo / AGIR

190.404.581-20

Alejandro Giangaspero Diretor / GN RESOUND

214.467.908-86

Testemunhas:

Wagner de Oliveira Reis CPF: 196.426.951-20 Vanessa Maria de Queiroz

CPF: 000.096.021-78

wor

SUS Sistema Único de Saúd SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Governo de Goiás

